



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 017-2015, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Fiel Promoções Desportivas e Publicitárias Ltda Me, CNPJ nº 94.694.064/0001-83, no valor total de R\$ 990,00, (novecentos e noventa reais), fulcro no Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 13 de novembro de 2015

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal



Despacho do Processo de Inexigibilidade nº 017/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considera indispensáveis a esta Administração os serviços que a empresa Fiel Promoções Desportivas e Publicitárias Ltda Me, CNPJ nº 94.694.064/0001-83, propõe-se a prestar na apresentação de palestra show “Sou Um Homem Nota 10”, dentro das programações do Novembro Azul 2015, que se realizará no dia 26 de novembro de 2015, na Câmara Municipal de Vereadores, às 20h, no valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Saúde: 10.304.0214.1250 Projeto Vigilância Sanitária Recurso Federal; 3.3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Em razão disso, reconhece ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, RS, 13 de novembro de 2015

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal



Extrato do Processo de Inexigibilidade nº 017-2015.

Objeto: Apresentação de palestra show “Sou Um Homem Nota 10”, dentro das programações do Novembro Azul 2015, que se realizará no dia 26 de novembro de 2015, na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, RS, às 20h.

Contratada: Fiel Promoções Desportivas e Publicitárias Ltda Me, CNPJ nº 94.694.064/0001-83

Valor de R\$ 990,00

Amparo legal: art. 25, da Lei Federal nº 8.666-93.

Serafina Corrêa, RS, 13 de novembro de 2015

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal